



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 130/2009

Boa Vista-RR, 2 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, ocupante do cargo de Economista, Classe “E”, Nível “I”, Padrão “11”, CPF nº 151.981.032-68, da função de Diretora de Administração e Planejamento – DAPLAN, CD-03, subordinada a Direção Geral.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de março de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore